



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.392.530/0001-98



MENSAGEM

Projeto de lei complementar nº /2022.

de 14 de dezembro de 2022

Manhumirim, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

O objeto do projeto de lei é tratar da alteração de dispositivo constante da Lei Complementar Municipal n.º 14/2011, que versa sobre a forma de escolha e nomeação do cargo de Diretor-Geral de Unidade Escolar.

A alteração proposta busca equilibrar a necessidade de se estabelecer parâmetros objetivos de escolha com a exigência de dinâmica pertinente a nomeação.

Para tanto, o cargo de Diretor-Geral de Unidade Escolar voltará a ser de provimento em comissão, com observância dos requisitos mínimos da Lei, cabendo a um Decreto do Poder Executivo regulamentar o processo de escolha.

Não haverá outras modificações na Legislação, nem a criação de despesa.

Assim, confiantes no bom trabalho desta Egrégia Casa de Leis, submetemos a apreciação dos Nobres Edis este projeto.

Atenciosamente,

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG